



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT

OFÍCIO N. 129/2018

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.

Exmo. Sr. Secretário de Saúde,

O Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde - MS, por deliberação de seus integrantes e em consonância com as diretrizes propostas pelo Comitê Nacional e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, através das considerações da última reunião em 24/08/2018 **ENCARECE** ao Estado de Mato Grosso do Sul e ao Município de Campo Grande o atendimento pleno aos **Hemofílicos**, **Ostomizados** e aos portadores de **Fibrose Cística**, tendo em vista as inúmeras reclamações da falta de medicamentos e tratamento adequado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excelência protestos de distinta consideração.

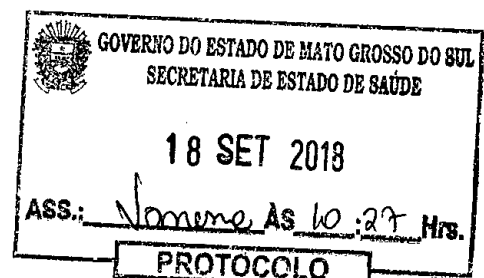
Atenciosamente,

Desembargador NELIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus

Ao Exmo. Sr.

Dr. CARLOS ALBERTO COIMBRA

Secretário de Saúde Do Estado de Mato Grosso do Sul
Parque dos Poderes - Bloco VII
Campo Grande - MS



GABINETE 3318-1746